



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEP. ESTADUAL LUANA RIBEIRO



PROJETO DE LEI Nº 402 /2021

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Delegados de Polícia de Carreira do Estado do Tocantins-ADEPTO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Delegados de Polícia de Carreira do Estado do Tocantins-ADEPTO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

À Publicação e posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 04 / 05 / 2021

A Associação dos Delegados de Polícia de Carreira do Estado do Tocantins-ADEPTO, constituída em 03 de novembro de 1994, situada na Quadra 207 Sul, Alameda 05, QI 10, Lote 09, Setor Sudoeste, CEP: 77.015-298, Palmas-TO, é uma entidade sem fins lucrativos, órgão de defesa dos direitos e interesses legítimos dos Delegados de Polícia ativos e inativos da polícia Civil do Estado do Tocantins, de âmbito Estadual e com representação Nacional através das Entidades representativas da classe a que for filiada, com duração por prazo indeterminado, e que se destina também a orientação jurídica e assistência aos delegados de polícia e a ela filiados.

Por seus atributos, a Associação dos Delegados de Polícia de Carreira do Estado do Tocantins-ADEPTO é apresentada a esta Casa Legislativa para ser considerada de utilidade Pública e, por esta medida, ser beneficiária de maiores possibilidades para consecução dos seus projetos sociais.

Diante do exposto, solicito à aprovação do Projeto de Lei pelos nobres colegas Deputados.

Sala de Sessões, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual

EM BRANCO